

PROJETO DE LEI

Nº 280/2012

Lei Nº 10.264

AUTÓGRAFO Nº 348/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

04



SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2011

Nota de Falecimento

É com pesar que informamos o falecimento da mãe do advogado e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - 24ª Subseção Sorocaba-SP Dr. Eduardo Cenci, , senhora Adelaide Judith Calegari Cenci, ocorrido neste sábado, 17 de Setembro de 2011. O velório ocorre na Ofebas e o féretro será amanhã, 18 de setembro de 2011 (domingo), no Cemitério Pax. Neste triste momento, a atual Diretoria da 24ª Subseção da OAB Sorocaba presta ao nosso amigo Dr. Eduardo Cenci e família as necessárias condolências.

Postado por Blog OAB Sorocaba às 09:47
Recomende isto no Google

0 comentários:

Postar um comentário

Empty text area for comments

Comentar como: Vereador Paulo Mendes (Google) Sair
Publicar Visualizar Inscrever-se por e-mail

Postagem mais recente Início Postagem mais antiga
Assinar: Postar comentários (Atom)

PARTICIPE DESTA JUSTA CAUSA



SEGUIDORES

Participar deste site
Google Friend Connect

Membros (109) Mais »



Já é um membro? Fazer login

ACOMPANHE O BLOG DA OAB SOROCABA POR E-MAIL

Input field and Submit button for email subscription

PESQUISAR NO BLOG DA OAB SOROCABA

Input field and Pesquisar button for search

- OAB Federal
- OAB São Paulo
- OAB Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 280 /2012

Dispõe sobre denominação de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

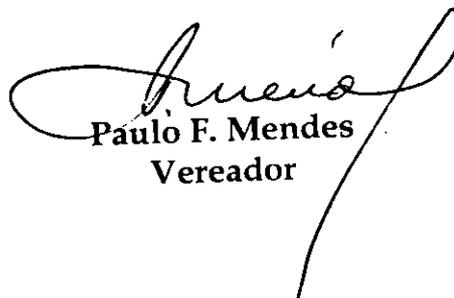
Art. 1º Fica denominada "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 14, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1908-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de junho de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

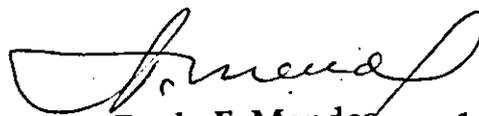
Adelaide Judith Callegari Cenci nasceu no dia 26 de setembro de 1.908, no município de Tietê, S. P., bairro do Rosário (zona rural) e sendo ali mesmo criada, onde casou com Sr. Horácio Cenci (falecido) e tiveram 10 filhos, que educaram rigorosamente e todos se formaram, tanto no campo religioso (Igreja Católica Apostólica Romana) e também no campo social. Todos se casaram.

Mudaram para Sorocaba no dia 03 de março de 1.948, para o bairro do Cerrado e, com muita dificuldade por não terem uma profissão definida, precisaram de muito esforço e trabalho para dar seqüência à criação e educação dos filhos, mas, vitoriosos, no ano de 1.950 compraram à prestação uma casa nova na Rua Salvador Correa, nº 670, no Jardim Vergueiro e ali nasceu o 10º filho - José Eduardo de Callegari Cenci.

Mesmo com tantas dificuldades, nunca deram prejuízo a ninguém e nunca deixaram de freqüentar a igreja, a ponto de serem também colaboradores na construção da Paróquia de São Lucas.

Dona Adelaide faleceu em setembro de 2.011 com 103 anos de idade.

S/S., 22 de junho de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador

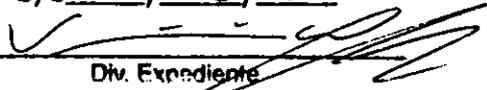


Recebido na Div. Expediente

25 de junho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 26 / 06 / 12


Div. Expediente

Recebido em 27/06/12



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 280/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Adelaide Judith Callegari Cenci” a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema, com início na Rua 16 e término na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

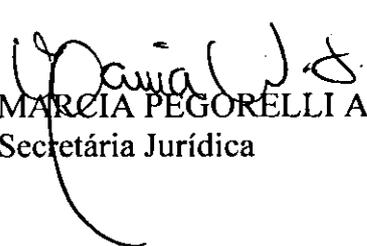
"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 29 de junho de 2012.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 280/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de julho de 2012.

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 54/2012
APROVADO REJEITADO
EM 06 / 05 / 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0619

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 347, 348, 349, 350, 351, 352 e 353/2012, aos Projetos de Lei nºs 254, 280, 328, 329, 324, 323/2012 e 544/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

r154.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 348/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 280/2012 DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1908-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE SETEMBRO DE 2012 / Nº 1.548

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.264, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 280/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1908-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Adelaide Judith Callegari Cenci nasceu no dia 26 de Setembro de 1908, no Município de Tietê, SP, Bairro do Rosário (zona rural) e sendo ali mesmo criada, onde casou com Sr. Horácio Cenci (falecido) e tiveram 10 filhos, que educaram rigorosamente e todos se formaram, tanto no campo religiosos (Igreja Católica Apostólica Romana) e também no campo social. Todos se casaram.

Mudaram para Sorocaba no dia 3 de Março de 1948, para o Bairro do Cerrado e, com muita dificuldade por não terem uma profissão definida, precisaram de muito esforço e trabalho para dar sequência à criação e educação dos filhos, mas, vitoriosos, no ano de 1950 compraram à prestação uma casa nova na Rua Salvador Correa, nº 670, no Jardim Vergueiro e ali nasceu o 10º filho - José Eduardo de Callegari Cenci.

Mesmo com tantas dificuldades, nunca deram prejuízo a ninguém e nunca deixaram de frequentar a igreja, a ponto de serem também colaboradores na construção da Paróquia de São Lucas.

Dona Adelaide faleceu em Setembro de 2011 com 103 anos de idade.





LEI Nº 10.264, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 280/2012 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI” a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1908-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

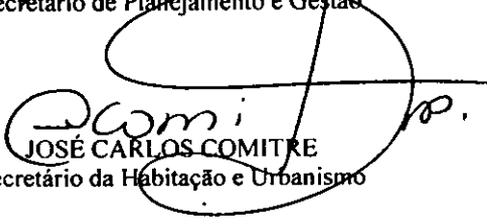
Palácio dos Tropeiros; em 18 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

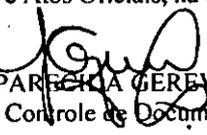

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO ANARCIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.264, de 18/9/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Adelaide Judith Callegari Cenci nasceu no dia 26 de Setembro de 1908, no Município de Tietê, SP, Bairro do Rosário (zona rural) e sendo ali mesmo criada, onde casou com Sr. Horácio Cenci (falecido) e tiveram 10 filhos, que educaram rigorosamente e todos se formaram, tanto no campo religiosos (Igreja Católica Apostólica Romana) e também no campo social. Todos se casaram.

Mudaram para Sorocaba no dia 3 de Março de 1948, para o Bairro do Cerrado e, com muita dificuldade por não terem uma profissão definida, precisaram de muito esforço e trabalho para dar sequência à criação e educação dos filhos, mas, vitoriosos, no ano de 1950 compraram à prestação uma casa nova na Rua Salvador Correa, nº 670, no Jardim Vergueiro e ali nasceu o 10º filho – José Eduardo de Callegari Cenci.

Mesmo com tantas dificuldades, nunca deram prejuízo a ninguém e nunca deixaram de frequentar a igreja, a ponto de serem também colaboradores na construção da Paróquia de São Lucas.

Dona Adelaide faleceu em Setembro de 2011 com 103 anos de idade.